



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 329-CONSU, de 12 de dezembro de 2001.

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EMOCIONAL E ECOLOGIA HUMANA.**

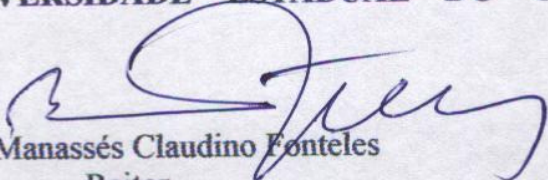
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 01280857-1 e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão
realizada no dia 12 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criado o Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em
Educação Emocional e Ecologia Humana, proposto pela Coordenadoria de Pesquisa
e Pós-Graduação do Centro de Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 12 de dezembro de 2001.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor